

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 015/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA RECANTO DAS IARAS, LOCALIZADA NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a referida Avenida encontra-se em estado precário, apresentando crateras, blocos soltos e diversos buracos ao longo de toda a sua extensão. Essa situação prejudica o tráfego de veículos e pedestres, agravando-se especialmente nos períodos de chuva intensa.

Além disso, o asfalto degradado compromete a imagem do Bairro e contribui para a desvalorização dos imóveis da região, afetando negativamente o desenvolvimento urbano e econômico local. O recapeamento asfáltico mostra-se, portanto, uma medida urgente e necessária, visando restabelecer condições mínimas de trafegabilidade, segurança viária e bem-estar da Comunidade.

Com a execução do recapeamento, espera-se não apenas solucionar os problemas imediatos da malha viária, mas também promover a valorização do espaço urbano, incentivar o uso adequado da via por pedestres e ciclistas e fortalecer o sentimento de pertencimento e cuidado com o Bairro por parte da população.

Dessa forma, solicita-se a inclusão do Bairro Morada do Ribeirão no plano municipal de pavimentação e infraestrutura urbana, com a devida prioridade para a realização do recapeamento asfáltico completo da Avenida Recanto das Iaras.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 02 de fevereiro de 2026.

WAN BORGES
Vereador